

RESOLUÇÃO Nº 039/2024-PPH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no quadro de avisos do PPH, nesta Universidade, no dia 26/06/2024.

Aprova remanejamento de vagas da seleção de mestrado e doutorado 2024.

Beatriz B. Cavalcante,
Secretária.

Considerando a classificação final do Processo Seletivo para ingresso no ano de 2024, do Programa de Pós-Graduação em História -mestrado e doutorado- (Edital 017/2024-PPH)

Considerando a classificação dos candidatos fora do limite de vagas;

O Conselho Acadêmico do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, reunido em 25 de junho de 2024, aprovou e eu Coordenador do Programa, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o remanejamento de vagas conforme quadro abaixo:

Candidato	Orientador	Nível
Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz	Nelaine Ramos Rocha de Lima	Mestrado
Guilherme Bertolin Ilva	Jean Carlos Moreno	Doutorado
Jefferson do Nascimento Machado	Leandro Brunelo	Doutorado

Artigo 3º - Esta resolução gera vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de junho de 2024.



Prof. Dr. João Fábio Bertonha,
Coordenador – PPH.

ADVERTÊNCIA

O prazo recursal termina em 02/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Av. Colombo, 5790 – Bloco H12 – Sala 16
Maringá-PR
87020-900
www.pph.uem.br – sec-pph@uem.br